

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 068/2026, DE 12 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 3027/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 5706/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o semestre 2026/1 ao servidor da Fundação UnirG **RICARDO LELLIS MARÇAL**, matrícula funcional nº 19422, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto III, no período de 02/01/2026 a 30/06/2026, 06 (seis) dias de licença, referente ao período aquisitivo de (02/02/2004 a 01/02/2009 e de 02/02/2009 a 01/02/2014).

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

